

1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE

Documento de Formalização da Demanda 48/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
48/2026	160338-1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE	GUILHERME TORRES GOMES MONTEIRO	23/06/2026 10:49 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64517.001974/2026-11

Descrição sucinta do objeto

Este documento é referente ao Documento de Formalização da Demanda gerador da Id da futura compra 160338-21/2026 e ao processo de contratação de serviço de instalação de porta de vidro.

1. Justificativa de Necessidade

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas de vidro destinadas ao Auditório, à 4ª Seção, à 3ª Seção e ao Rancho do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação patrimonial e acessibilidade das instalações da Organização Militar.

1.2. Foi constatado que as portas de vidro do Auditório e da 4ª Seção sofreram avarias irreparáveis em decorrência de fortes ventos que atingiram as instalações da Unidade, ocasionando a quebra dos vidros e comprometendo a segurança dos ambientes, a proteção do patrimônio público e a adequada utilização dos respectivos espaços.

1.3. A porta atualmente instalada na 3ª Seção é confeccionada em madeira e encontra-se em avançado estado de deterioração decorrente do desgaste natural causado pelo tempo de utilização e pela exposição às condições ambientais, apresentando comprometimento estrutural e funcional que prejudica sua operação e reduz a segurança do ambiente.

1.4. No Rancho da Unidade ocorreu um incidente, ocasionando sua quebra e tornando necessária sua substituição para restabelecimento das condições normais de funcionamento da instalação.

1.5. A permanência das atuais condições observadas nos locais afetados poderá ocasionar riscos à integridade física dos militares e demais usuários das instalações, além de favorecer a entrada de poeira, chuva, animais e outros agentes externos, comprometendo a conservação dos bens patrimoniais e o adequado desempenho das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo 1º Esquadrão de Cavalaria Leve.

1.6. A contratação pretendida busca restabelecer a funcionalidade das instalações atingidas, proporcionar maior segurança aos usuários, melhorar as condições de trabalho dos militares, assegurar a proteção do patrimônio público e garantir a adequada utilização dos ambientes institucionais.

1.7. A solução mostra-se necessária para manter a infraestrutura da Organização Militar em condições adequadas de

uso, preservando a operacionalidade das atividades desenvolvidas pelo 1º Esquadrão de Cavalaria Leve e atendendo ao interesse público.

1.8. A opção pela realização de Dispensa Eletrônica decorre da inexistência de pregões vigentes dos quais o 1º Esquadrão de Cavalaria Leve seja participante e que contemplem objeto compatível com a presente demanda, tornando necessária a realização de procedimento específico para atendimento da necessidade identificada.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Carlos Gabriel Viana dos santos -

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais:

Não há materiais

3.2 Serviços:

Item	Objeto	Und	Qtd	Preço de referência
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 1 FOLHA DE 223 X 76,5 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA.	Und	1	R\$ 1.305,97
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 206 X 77 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA.	Und	1	R\$ 2.375,35
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO, 1 FOLHA DE 194,4 X 80 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA.	Und	1	R\$ 1.170,52
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, 1 FOLHA DE 223 X 90 CM, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA.	Und	1	R\$ 1.420,50
TOTAL				R\$ 6.272,34

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS GABRIEL VIANA DOS SANTOS

Ch Almojarifado